

# Município de Santa Maria faz propostas para a Estratégia Regional para o Espaço

A Câmara Municipal de Santa Maria divulgou ontem o seu contributo para a Estratégia Regional para o Espaço (EAE), um documento que procura ser, segundo o município, “assumidamente, uma base para a recolha das opiniões dos parceiros relevantes - como consideramos ser o caso da Câmara Municipal de Vila do Porto - entendemos ser fundamental integrar nesta Estratégia Regional outras ambições e outras iniciativas (algumas que estão, desde já, em curso), numa lógica de implementação de projetos impulsionadores que capacitem o Ecosistema Espacial de Santa Maria com valências distintas, polivalentes e complementares”.

Assim, já que a ilha de Santa Maria “agrega algumas competências que podem ser potenciadas com novos projetos e valências espaciais, que possam vir a ser instaladas na ilha, entendemos ser imprescindível incluir na EAE 5 desafios/opportunidades propostos pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior na “Conferência Internacional sobre a Estratégia dos Açores para o Espaço”, que decorreu em Ponta Delgada nos dias 11 e 12 de novembro, a saber:

## Santa Maria Sub-orbital European Rocketry Challenge

Conceber e promover uma nova competição - destinada a empresas do sector - para microlançadores suborbitais até aos 150 - 200 kg (payloads até 10 kg), em estreita articulação entre a Agência Espacial Portuguesa (AEP), o Governo Regional dos Açores e a Câmara Municipal de Vila do Porto.

## Space Traffic Management and Situational Awareness em Santa Maria

Promover e desenvolver competências no Centro de Controlo Oceânico de Santa Maria (NAV-CCO) para a prestação de serviços de Space Traffic Management and Situational Awareness (para propósitos civis), em articulação com o Governo da República, o Governo Regional dos Açores, a AEP e a NAV-EPE.

## Instalação em Santa Maria de uma estação de processamento do play-lo-



## ad do Space Ryder

Instalar uma estação de processamento do payload do Space Rider (de ultraelevado valor acrescentado) no Aeroporto Internacional de Santa Maria e garantir que, o mesmo, seja o aeroporto de aterragem (alternante) do Space Rider, em articulação com a AEP e a Câmara Municipal de Vila do Porto, enquanto parceiro estratégico.

## Aliança estratégica “40º north to 40º south”

Desenvolver e promover a construção, gestão e operação de um Porto Espacial em Santa Maria (40º North - Azores) que permita o lançamento, aterragem e reutilização de microlançadores dedicados a pequenos satélites, à semelhança do porto espacial de Mahia (40º South), na Nova Zelândia, operado pela Rocket Lab.

## Testes de motores em Santa Maria

Definir e desenvolver uma área para testes de motor de lançadores no Polígono de Acústica Submarina na ilha de Santa Maria, promovendo a requalificação e a reutilização daquela

área, imprimindo-lhe valor acrescentado social e económico.

Para além disto, importa considerar também ter em conta:

1. O acesso ao espaço a partir de um Porto Espacial de lançamento horizontal, que permita a valorização da pista do Aeroporto Internacional de Santa Maria, bem como as sinergias com o Ecosistema Espacial de Santa Maria;

2. A criação de um Centro Tecnológico Espacial, que englobe infraestruturas de teste de componentes de lançadores de veículos espaciais e instalações de integração e manuseamento de payloads;

3. A criação de um Centro de Vigilância que vise desenvolver estratégias de regulação do tráfego de veículos de vigilância e de transportes aéreos e marítimos (drones) no território Regional e Nacional;

4. O reforço da componente de formação na área do Espaço na Incubadora do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria - Incuba+;

5. O reforço da componente de formação e desenvolvimento de novos projetos - na área do Espaço - na Escola Básica e Secundária de Santa Maria e do Ensino Técnico-Profissional;

6. A criação de linhas de apoio e de financiamento de empresas que desenvolvam aplicativos na área da IoT (Internet of Things) que permitam tornar mais célere a rentabilização de soluções digitais que articulem a operação de satélites com a inclusão da tecnologia 5G na Região Autónoma dos Açores;

7. O reforço das capacidades do Telexporto de Santa Maria e das condições para a instalação de novas antenas, de radares e de suporte a missões científicas institucionais (ESA e outras entidades internacionais);

8. O regime jurídico de licenciamento das atividades espaciais deverá prever apenas o licenciamento e não obrigar a uma concessão;

9. A implementação de uma Zona Livre Tecnológica (ZLT) em Santa Maria no sentido de permitir agilizar a implementação, desenvolvimento, promoção e licenciamento de tecnologias

espaciais;

10. A redução do número de novas entidades previstas: Conselho para a Liderança Espacial (CLE), Entidade Espacial Regional (EER), Gabinete Técnico dos Açores para o Espaço (GTAE);

11. As metas previstas nos objetivos da EAE, deverão ser “SMART”: específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes, calendarizáveis, de forma a possibilitar a anunciada “Medição do Sucesso: Monitorização e Avaliação”;

12. Incluir na EAE - e apoiar - projetos diferenciadores como o Space Rider (LPAZ enquanto Porto de Entrada do Espaço para a Europa e aeroporto alternativo para aterragem);

13. A Câmara Municipal de Vila do Porto como parceiro estratégico de todos os investimentos relacionados com atividades espaciais;

14. Não limitar payloads (ou o licenciamento) a 500 kg, também considerando a possibilidade de lançamentos offshore;

15. Garantir o reforço das verbas destinadas à Investigação, Desenvolvimento e Inovação, inscritas no PO Açores 2030. Estas verbas sofreram uma redução de 80% (de 48,7 M euros para 9 M euros) face ao que vigorava antes;

16. A viabilização da realização, em Santa Maria, de voos parabólicos (Airbus A310-0G) no âmbito do concurso nacional “Astronauta da Escola” - ASTROKID, garantindo a participação dos alunos da EBSSMA;

17. Promover a realização, em Santa Maria, da competição PocketSat, uma iniciativa que procura oferecer aos estudantes do ensino superior a oportunidade de estabelecer equipas para desenvolver um satélite de muito pequena dimensão (1/2 CanSat);

18. O restabelecimento do sincronismo desejável entre a EAE e a Estratégia Nacional Portugal Espaço 2030, nomeadamente no que diz respeito aos seus objetivos e eixos estratégicos;

19. Estimular, intensificar, desenvolver e agilizar os investimentos nas Novas Tecnologias e no sector Espacial de forma a estabelecer “Santa Maria: a ilha da Ciência e da Tecnologia”.

## Coligação propõe isenção temporária de contribuições para a Segurança Social no sector agrícola

Os partidos da Coligação que suporta o Governo dos Açores (PSD, CDS-PP e PPM) vão entregar no Parlamento uma iniciativa legislativa que recomenda ao Governo da República a isenção temporária de pagamento de contribuições para a Segurança Social no setor agrícola.

Trata-se de “um regime temporário sujeito a reavaliação face à conjuntura económica nacional e internacional”, salvaguarda o parlamentar social-democrata, Bruno Belo, à saída de uma reunião com a direção da Federação Agrícola dos Açores, em que participaram também os

deputados Alberto Ponte e Marco Costa.

Segundo Bruno Belo, “esta medida será para aplicar no decurso do presente ano, abrangendo produtores de leite cru, produtores de carne (bovino, suíno e aves) e produtores de hortícolas e frutícolas, estendendo-se aos cônjuges dos produtores que com eles exerçam, de forma efetiva e regular, atividade profissional na exploração”.

O social-democrata salienta ainda que “é imperioso criar mecanismos de curto prazo que permitam atenuar o problema que atualmente o setor está a atra-

vessar, sem prejuízo da implementação de estratégias de desenvolvimento e sustentabilidade da agropecuária nos Açores que, conjugadas com as políticas nacionais e europeias, terão impacto no médio e longo prazo”.

Esta isenção - parcial ou total - é um mecanismo que já se encontra previsto no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial da Segurança Social, podendo ser adotada sempre que se verifiquem “fenómenos de gravidade económica ou social”, desde que previamente autorizada por resolução do Conselho de Ministros.

Recorde-se que já em 2015 e 2016, o Governo da República aplicou uma medida idêntica, abrangendo na altura os setores da produção de leite e de carne de suíno, atendendo às “dificuldades que então enfrentavam”.

“A criação de um regime temporário de isenção total ou parcial do pagamento de contribuições para a Segurança Social permitirá aliviar os encargos crescentes que os produtores de leite, carne, hortícolas e frutícolas têm vindo a suportar, o que beneficiará também os consumidores ao evitar uma escalada nos preços dos alimentos”, concluiu.